



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 047, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2021000546 que se refere ao 1º Seminário de Legislação e Ética do Coren-AP.

CONSIDERANDO a 1ª Reunião ordinária de Diretoria do Coren-AP

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Conselheiro Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP Nº 175409-TE, como Coordenador do Projeto do 1º Seminário de Legislação e Ética do Coren-AP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário